



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 013/2012

Egrégio Plenário

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 21/03/2012

Jerônimo Osório
2.º Secretário

CONSIDERANDO que a Polícia Civil com apoio da Polícia Militar esclareceu os crimes ocorridos no dia 11 de novembro de 2011 contra as irmãs Renata de Cássia Yoshifusa e Roberta Yuri Yoshifusa;

CONSIDERANDO que o crime foi praticado no interior da residência das vítimas, na Rua Mariana Najár, 450, bairro Nova Socorro, nesta cidade, e foi esclarecido com o esmero serviço dos Investigadores de Polícia José Benedito de Mendonça Júnior, Gervásio Rioichi Uchiyama, Wagner Martins de Godói, Robson Militão de Oliveira, Débora Pedro Maciel Ramos da Silva e Maurimar Batalha, do Setor de Homicídios de nossa cidade;

CONSIDERANDO que os referidos servidores no desempenho de suas atribuições inerentes aos respectivos cargos, por ocasião da investigação criminal materializada por meio do Inquérito Policial nº 029/2011, trabalharam com afinco, resultando na elucidação rápida e eficiente do bárbaro crime cometido nesta cidade;

CONSIDERANDO finalmente, que a equipe de investigação foi conduzida brilhantemente pelo Dr. Luiz Roberto Biló, Delegado Titular do Setor de Homicídios de Mogi das Cruzes, que efetivamente está comprometido com a qualidade do serviço prestado à população, é que:

Luiz Roberto Biló
Jerônimo Osório
Narciso Yague Guimarães



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães ,381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Continuação Moção Nº 0 1 3 /2012

REQUEIRO à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, a consignação na Ata dos trabalhos da presente Sessão Ordinária dos **Votos de Aplausos e Congratulações** ao **Dr. Luiz Roberto Biló**, Delegado Titular do Setor de Homicídios de Mogi das Cruzes e sua equipe composta pelos Ilustríssimos Senhores **José Benedito de Mendonça Júnior, Gervásio Rioichi Uchiyama, Wagner Martins de Godói, Robson Militão de Oliveira, Débora Pedro Maciel Ramos da Silva e Maurimar Batalha**, Investigadores de Polícia, que atuaram com dedicação, probidade, comprometimento, profissionalismo e respeito às leis vigentes neste país, ao prender o responsável pelo assassinato das irmãs Yoshifusa em novembro de 2011, cujo feito deverá constar na ficha funcional dos Policiais acima mencionados.

Finalmente, que do deliberado pelo Plenário desta Egrégia Casa de Leis seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **Geraldo Alckmin**, Governador do Estado de São Paulo, **Dr. Antonio Ferreira Pinto**, Secretário de Estado de Segurança Pública, **Dr. João Roque Américo**, Delegado Seccional de Mogi das Cruzes, **Dr. Luiz Roberto Biló**, Delegado Titular do Setor de Homicídios de Mogi das Cruzes, e aos Ilustríssimos Senhores **José Benedito de Mendonça Júnior, Gervásio Rioichi Uchiyama, Wagner Martins de Godói, Robson Militão de Oliveira, Débora Pedro Maciel Ramos da Silva e Maurimar Batalha**, Investigadores de Polícia, dando-lhes conhecimento do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 20 de março de 2012.

Ediúda R. M. M.

[Signature]
Expedito Ubiratã Tobias
Vereador - PR

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]